

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC Catanduva, Estado de São Paulo, por intermédio do seu Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a ser acrescido dos itens abaixo:

Da Isenção ou da redução do valor da Taxa de Inscrição

2.24 Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.854/2003, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o cidadão que recebe até 01 (um) salário mínimo ou que esteja desempregado e terá desconto de 50% da taxa de inscrição os alunos de estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior.

2.25 O candidato que preencher as condições para isenção ou desconto estabelecidos na Lei Municipal nº 3.854/2003, deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.inepam.org.br impreterivelmente nos dias 27/04/2023 à 28/04/2023;

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) preencher o requerimento de isenção previsto no Anexo V do edital de abertura de inscrições, devidamente identificado e fundamentado, envia a documentação descrita no item 2.25, além do boleto bancário não pago e **ENVIAR no e-mail: candidato@inepam.org.br** – assunto: Concurso Público 001/2023 da Superintendencia de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC Catanduva – isenção ou desconto do valor da taxa de inscrição.

I – Para isenção de carentes e desempregados:

a) apresentação de comprovante de renda do candidato ou declaração por escrito, declarando estar desempregado.

II – Para desconto de 50% aos estudantes:

a) apresentação da Carteira Estudantil.

b) O candidato que já havia realizado a inscrição e efetivado o pagamento do boleto no período de inscrição e possui os requisitos para solicitação de isenção, deverá realizar o mesmo procedimento do item 2.25, “c”.

c) Aos candidatos solicitantes do **REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, deverão enviar no email: candidato@inepam.org.br, juntamente com os documentos do item 2.25, a cópia do comprovante de pagamento do boleto, bem como os dados bancários: Nome Completo, CPF, Banco, Agência, conta corrente ou poupança.

2.26 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.25.

2.27 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19hs do dia 05/05/2023 no site www.inepam.org.br.

2.28 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.inepam.org.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 08, 09 e 10/05/2023.

2.29 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 12/05/2023.

2.30 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.31 O candidato com desconto concedido deverá, **após a homologação do desconto**, acessar o site www.inepam.org.br e emitir a 2ª via do boleto para pagamento com desconto.

2.32 O candidato que tiver a solicitação de isenção ou de desconto indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.inepam.org.br e imprimir a 2ª via do boleto com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia de inscrição (17/05/2023), conforme Cronograma – Anexo IV deste Edital.

2.33 **O REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** para os candidatos isentos de taxa de inscrição que haviam realizado a inscrição e efetivado o pagamento do boleto ocorrerá até o dia 19/05/2023.

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Catanduva, 24 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO OU DESCONTO

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC Catanduva
Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão),
portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na
_____, inscrito(a) no Concurso Público nº 01/2023 da
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC Catanduva, para o cargo de _____,
venho, através deste, solicitar, nos termos Lei Municipal nº 3.854/2003.

- isenção da taxa de inscrição por ser carente ou desempregado;
- desconto de 50% da taxa de inscrição por ser estudante;

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição e na Lei Municipal supramencionada.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo IV do Concurso Público.

Catanduva, ____ de abril de 2023.

Assinatura